SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1743

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 110/2018

PORTARIA Nº 110/2018

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE JUVANI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data, ***JUVANI DE OLIVEIRA***, para assumir o cargo Técnico em Enfermagem, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 5-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C7DF0BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 111/2018

PORTARIA Nº 111/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. RITTA KARINE DE LIMA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 045/2017 de 13/04/2017, de ***RITTA KARINE DE LIMA SILVA***, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.269.723-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.194.668-17, cargo de **ESCRITURÁRIO,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DFFC004C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 112/2018

PORTARIA Nº 112/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ADAILTON JOSÉ MORAES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ADAILTON JOSÉ MORAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.717.58090 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.562.989-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao término de Contrato de nº 045/2016, de 14 de abril de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:02384B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 113/2018

PORTARIA Nº 113/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ALFREDO DE SOUZA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ALFREDO DE SOUZA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.274.732-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 451.206.846-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao término de Contrato de nº 043/2016, de 14 de abril de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AC173B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 114/2018

PORTARIA Nº 114/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE HERMESON IRAN PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **HERMESON IRAN PAULO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.726.047-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 382.390.968-16, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao término de Contrato de nº 044/2016, de 14 de abril de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DB4B4FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 115/2018

PORTARIA Nº 115/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.895.396-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.424.208-14, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao término de Contrato de nº 048/2016, de 14 de abril de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6DC0E9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018 - PROCESSO SELETIVO N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

PROCESSO SELETIVO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas destinadas ao Cargo de **ENFERMEIRO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ROBERTO ANDERSON OLIVEIRA DUARTE	4º	ENFERMEIRO	01/2018

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A9632F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO NÃO REALIZADO (C) = (A-B)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (D-E)
DESPESAS DE CAPITAL	3.497.454,90	3.449.118,34	1.916.913,54	1.532.204,80	48.336,56
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	3.497.454,90	3.449.118,34	1.916.913,54	1.532.204,80	48.336,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	- 3.497.454,90 <(A-D)>	-3.449.118,34 <(B-E)>	-	-	-48.336,56 <(C-F)>

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1F4ECAF8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos da administração pública municipal de Bocaina, Estado de São Paulo

A DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por seu Diretor, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de expedir as instruções necessárias para regulamentar a entrega da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos no âmbito do Poder Executivo municipal; Considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, sobremaneira para atendimento aos princípios da legalidade e moralidade administrativas insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; e Considerando a obrigação legal de o Poder Público exigir a apresentação de declaração de bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, exigido no art. 13 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, resolve:

Art.1° - Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como forma de atender aos requisitos constantes no art. 13 da Lei n° 8.429, 2 de junho de 1992, deverá:

I – apresentar cópia integral de sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; ou

II - apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Considera-se agente público, para os efeitos desta Portaria, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no âmbito da Administração Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

Art. 3° - O agente público deverá entregar a Declaração de Bens e Valores no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de renda da Pessoa Física.

§ 1° A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsamente, nos termos do § 3º, do artigo 13, da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

Art. 4º - A obrigação de que trata o artigo 1º aplica-se, também, no momento da posse e exercício e na data em que o agente público deixar o mandato, cargo, emprego ou função.

Art. 5° - As informações apresentadas pelo agente público serão acessadas somente pelos servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos e pelo órgão de controle interno para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

Art. 6° - O sigilo das informações patrimoniais do agente público deverá ser preservado por todos que tenham acesso às Declarações, inclusive servidores do Departamento de Recursos Humanos e do órgão de controle interno, ficando sujeitos os infratores, em caso de violação, às sanções penal, civil e administrativa previstas em lei.

Art. 7º – Eventuais omissões ou dúvidas acerca do conteúdo desta Portaria serão esclarecidas pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE ARAUJO
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:13A49822

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.912, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade área de terra e a incorpora ao patrimônio público e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo 1312-8.2018, o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade, por parte de Onofre Tartalia e outros do imóvel matriculado sob número 107.027 do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Jundiaí;

CONSIDERANDO que a nossa legislação vigente prevê que a pessoa jurídica de direito público pode figurar como donatária de bem imóvel, sendo que para o aceite da doação não precisará tomar autorização legislativa especifica, salvo se tratar de doação com encargo ou legislação federal, estadual ou municipal o exigir;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 7º, inciso X, autoriza a aquisição de bens imóveis pelo Poder Executivo, sem autorização legislativa, quando se tratar de doação sem encargos.

CONSIDERANDO que referida área destina-se ao reservatório de água do sistema que abastece o Residencial Santo Antônio e bairros vizinhos.

DECRETA:
Art. 1º O Poder Executivo recebe em doação pura e simples e sem encargos, uma gleba de terras, pertencente a Onofre Tartália e outros, com área de 1.315,85m2, melhor descrito na matricula n.º **107.027** do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí.

Art. 2º O imóvel acima descrito fica incorporado ao patrimônio do Município de Itupeva.
Art. 3º Todas as despesas com os atos necessários para a efetiva transmissão da propriedade para o domínio público serão suportadas pela doadora.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretário Municipal de Gestão Pública

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B8C4B8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.406, DE 13 DE ABRIL DE 2018

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do, art. 509 e inciso IV, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância oriundo de Controle Externo, designada pela Portaria nº 2.147, de 15 de janeiro de 2018, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 8991/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ
Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEXO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:46F8F69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2017
Processo Administrativo nº 10712-0/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017, referente ao processo administrativo nº 10712-0/2017, para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no Município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra. A Presidente da Comissão Municipal de Licitações que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.**

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:61856AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REPUBLICAÇÃO
O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 2.343/2018, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado **DESERTO**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e conservação de fossa séptica, destinada ao setor de divisão de fauna e bem-estar animal - DFBEA, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.
Fica determinada nova data para realização do certame:
Dia 26 de abril de 2018, às **10:00 horas, abertura do certame.**
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

Itupeva, 13 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:E969877B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18 - PROCESSO: 1690-7/2018
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações: Lígia Derboni de Oliveira, Presidente, Elian Ribeiro de Campos, Yasmin Godoy Florim, membros e Ivonete Magalhães Araujo, Secretária, nomeados pela Portaria nº 2.363 de 29 de março de 2018, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourenço, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de julgar os documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 001/18, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na via Alfredo Vaz Cerquinho, Município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra.
Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 27/03/2018, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar juntamente com a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (fls. 563 até 565) e a documentação de habilitação das empresas Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Eireli, DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda e Jofege Pavimentação e Construção Ltda, nos termos do Edital nº 001/18 e seus anexos.
Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e seus anexos, declarar **HABILITADAS** as três empresas concorrentes pelo atendimento pleno aos documentos exigidos no Instrumento Convocatório.
Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e **transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 27 de abril de 2018 às 10:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços.**
Nada mais havendo a constar, a presidente determinou a mim, _____ (Ivonete Magalhães Araujo), que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa bem como se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS
Membro

YASMIN GODOY FLORIM
Membro

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
Secretária

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:FC30B377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 001/2017

ATA DE REUNIÃO
Comissão Especial de Licitação
Julgamento da Proposta Técnica e Programa de Trabalho do Chamamento Público no 001/2017
Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourenço, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, para a Sessão Pública como o objetivo de julgar o Chamamento Público 001/2017, pelo critério: **TÉCNICA E PREÇO,** para **PROCESSO DE SELEÇÃO**, nos moldes da Lei Municipal nº 1.718, de 16 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.165, de 23 de março de 2009, bem como pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, aberto às Organizações Sociais qualificadas nos termos da aludida legislação e que manifestaram interesse na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Itupeva, tendo como objetivo firmar Contrato de Gestão, para prosseguirem com a análise e julgamento da proposta técnica e programa de trabalho apresentados pela entidade Associação Paulista de Gestão Pública – APGP.
Presentes os membros da Comissão Especial de Licitação: Yasmin Godoy Florim, Presidente, Silvia Renata Romera, Maria Elisa Baron Vanini, José Luiz Milani, membros, nomeados pela Portaria de Nº 1.051 de 30 de agosto de 2017.
Os membros técnicos apresentaram à Sra. Presidente da CEL, a pontuação alcançada pela entidade na proposta técnica e programa de trabalho, e acerca do exigido no Edital, foi obtida a seguinte pontuação: ATIVIDADE: 33 Pontos / QUALIDADE: 30 Pontos / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 20 Pontos. Sendo o valor mensal proposto pela entidade é de R$ 1.684.075,70 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), sendo o valor anual proposto de R$ 20.208.908,37 (vinte milhões, duzentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Contudo, tendo em vista a pontuação total em 83 pontos e o valor aceitável, por estar inferior ao previsto e estimado no Edital e seus anexos, a Comissão Especial de Licitações, entende e decide por unanimidade pela CLASSIFICAÇÃO da proposta técnica e programa de trabalho apresentados pela entidade Associação Paulista de Gestão Pública – APGP.
Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta ata e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, o processo licitatório prosseguirá com a homologação e adjudicação do objeto à entidade Associação Paulista de Gestão Pública – APGP, no valor anual de R$ 20.208.908,37 (vinte milhões, duzentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme por todos os membros da Comissão Especial de Licitação.

Itupeva, 12 de abril de 2018.

YASMIN GODOY FLORIM
Presidente

SILVIA RENATA ROMERA
Membro

JOSÉ LUIZ MILANI
Membro

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:F0821B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.394, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede ao servidor ALCIDES PAULO RODRIGUES**,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Condutor de Ambulância, LICENÇA PARA CASAMENTO.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ALCIDES PAULO RODRIGUES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Condutos de Ambulância, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 27 de abril à 03 de maio de 2018, de acordo com o item II, do Artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o processo administrativo nº 4288/2018 -PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:05917FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.393, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede a servidora SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA PARA CASAMENTO.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido à servidora **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 27 de abril à 03 de maio de 2018, de acordo com o item II, do Artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o processo administrativo nº 4286/2018 -PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACHINNI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BE794EBD



